



Câmara Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/99

SÚMULA: Concede licença do cargo para tratamento de saúde ao Senhor Prefeito Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 19, incisos VIII e XV, 67 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Presidente promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

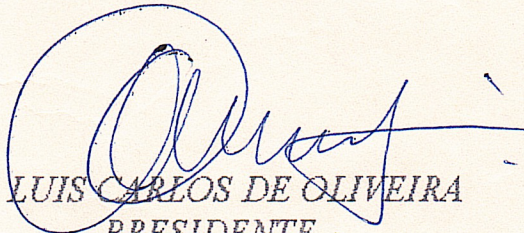
Art. 1º- Concede ao Senhor Pe. Luiz Pereira, Prefeito Municipal de Ivaiporã, licença do cargo de Prefeito, para tratamento de saúde, à partir da data de 18 de agosto de 1999, às 09:00 horas.

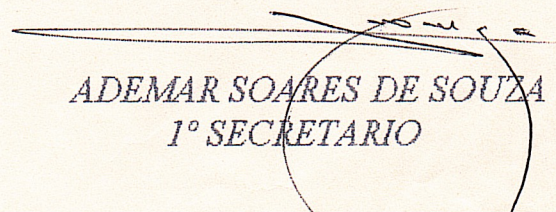
Art. 2º- Convoque-se o substituto legal para assumir o cargo durante o impedimento de seu Titular, perante esta Câmara de Vereadores.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ivaipora, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e nove.


LUIS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ADEMAR SOARES DE SOUZA
1º SECRETARIO